



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO PRÁTICAS SOBRE O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NO CRAS DATA: 27 E 28 de março de 2025.

2 – JUSTIFICATIVA:

O curso tem o intuito de buscar conhecimentos do tema e serem melhores aplicados no serviço prestado para a população atendida, a capacitação deve ser constante devido às mudanças que acontecem com o passar do tempo, a nossa legislação prevê a capacitação dos profissionais, sendo importante para equipe do CRAS. É importante destacar que a capacitação sempre é vista em agregar conhecimentos e muitas das vezes conseguir retirar dúvidas que se apresenta no dia a dia, por ser temas que estão sempre em constante mudanças, deste modo beneficia para dar mais agilidade e trilhar em caminhos certos. Busca-se dessa forma, assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar os servidores para o melhor desempenho de suas funções estabelecida na Lei Orgânica de Assistência Social, Lei 8.742 de 1993. Cabe informar ainda, que esta lei através da Proteção Social visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente a família, a maternidade, as crianças, adolescentes e aos idosos.

Identificada a demanda, a equipe técnica do CRAS, formada por Psicóloga e Coordenadora do CRAS Andressa Milaine de Souza Lima e a Assistente Social Amanda Couto da Silva Oliveira, realizou processo de pesquisa de capacitação para melhorar o desempenho de suas funções. O curso abordará temas essenciais, como: a Política Pública de Assistência Social, o curso oferece ferramentas para aprimorar a escuta ativa, fortalecer os vínculos familiares e criar soluções transformadoras nos serviços oferecidos pelo CRAS, como o PAIF, o SCFV e o trabalho comunitário. Destaca-se a importância do papel de cada profissional como agente de mudança e cuidado, impactando diretamente o dia a dia das comunidades e fortalecendo as redes de proteção social no território.

A Horus Desenvolvimento Profissional, aparentemente é uma empresa idônea elabora e realiza cursos de capacitações, seminários, tendo como especialização as temáticas voltadas para a área pública municipal, com foco em desenvolvimento e modernização. O curso de capacitação oferece acesso ao grupo exclusivo do whatsapp com a docente, materiais didáticos atualizados, além de aulas práticas que simulam situações do dia a dia da rede socioassistencial o que proporcionará uma experiência mais próxima da realidade e permitirá aplicar imediatamente os conhecimentos adquiridos no trabalho. O currículo da docente é positivo sendo Assistente Social, Pós-graduanda em Conciliação e Mediação de Conflitos pelo Instituto de Mediadores do Distrito Federal. Docente no Horus Desenvolvimento Profissional. Especialista em Gestão Ambiental (Desenvolvimento Socioambiental Comunitário) pela Faculdade de Capivari; Educação, Diversidade e Inclusão Social e Gestão de Projetos Sociais pela Faculdade Intervale e Graduada em Serviço Social pela UNISUL. Pública de Assistência Social (Proteção social, básica e média, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e Assistência Social). Atua como Assistente Social na Política de Educação (início 2014). Ministra cursos de formação e capacitação na área de Política Pública de Assistência Social. Realiza atividades na área de palestras e supervisão técnica nos seguintes temas: Acolhimento Institucional e Família Acolhedora; SCFV; Práticas Restaurativa e mediação de conflitos e Medidas Socioeducativas em meio aberto (LA e PSC). especialista em SUAS, psicóloga, atuou 10 anos na Secretária Municipal de Assistência Social, no CREAS nos Serviços de PAEFI e Serviços de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida, entre outros.

Em relação à QUANTIDADE, serão disponibilizadas 2 (DUAS) inscrições para o CRAS.

Assim, sempre que caracterizada a inviabilidade de competição, a licitação será afastada. A inviabilidade de competição pode decorrer de ausência total de competidores em razão de existir apenas um particular apto a ofertar o bem pretendido pela Administração, podendo também, decorrer da impossibilidade de comparar objetivamente os diversos objetos similares encontrados no mercado, por possuírem natureza técnica e ser, diretamente, produto do desempenho do profissional especializado que o executa.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Convém destacar a RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR, em atendimento ao que preconiza que respalda legalmente a contratação da empresa ofertante da capacitação em tela.

A Orus Desenvolvimento Profissional, aparentemente é uma empresa idônea elabora e realiza cursos de capacitações, seminários, tendo como especialização as temáticas voltadas para a área pública municipal, com foco em desenvolvimento e modernização.

O local e datas de realização do curso levam em conta o corpo docente que ministrará as capacitações de forma presencial e apresentando carga horária de 20 horas.

Empresa Contratada: Empresa Horus Desenvolvimento Profissional LTDA, com CNPJ: 59.048.127/0001-23, registro de marca Horus Desenvolvimento Profissional, situada na cidade de Itajaí, SC, a Rua Samuel Heusi nº 463 sala 402 - box 510 centro,

3 – LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

O curso será realizado de forma presencial Hotel Bristol Centro Cívico Endereço: Rua Deputado Mário de Barros, 1158 - Curitiba - PR

4 – CRONOGRAMA E VIGÊNCIA:

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com a proposta.

5– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Ministrar o curso de acordo com as condições estipuladas neste Termo de Referência, nos locais, datas e horários definidos no cronograma.
- Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

-
-
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço.

-
- -
 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA E PRÁTICA PARA EQUIPES NO CREAS DATA: 27 E 28 de março de 2025.	02	Inscrição	R\$997,00	R\$1.994,00

VALOR TOTAL R\$ 1.994,00 (mil novecentos e noventa e quatro reais)

7 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas dos recursos próprios do Município, 03.007.04.122.0005.2009 - Dotação 46 - 583 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Fonte 01000 e 06.028.361.0016.2023 – dotação 152 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. Fonte 01000.

8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelo servidor Sra. Brenda França Marques dos Departamentos Municipal de Administração, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- Data de envio do termo 24/02/2025
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Sra. Thais Luana da Silva Sotero

-
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 – AUTORIZAÇÃO

Godoy Moreira, 24/02/2025.

Thais Luana Da Silva Sotero
Sec. Mun. de Assistência Social

Primis de Oliveira
Prefeito Municipal
